



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## RESOLUÇÃO N.º 12, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 106/10 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 01/10 do Conselho da Magistratura;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2012/3235;

### RESOLVE:

Promover, por acesso, pelo critério de merecimento, a Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS

Presidente

Des. ALMIRO PADILHA

Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA

Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Membro

Des. MAURO CAMPELLO

Membro

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5235, p. 002, 21.Mar. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140321.pdf>